



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede

Circular conjunta E/SUBAIR e E/SUBE nº. 01/2026

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

Assunto: Programa Pequenos Cariocas – Orientação sobre monitoramento de frequência de alunos da creche e pré-escola.

A importância do acompanhamento da frequência na Educação Infantil

A Educação Infantil é fundamental para a vida das crianças, constituindo-se como um espaço de garantia de direitos, de convivência, educação e cuidado. Trata-se da primeira etapa da Educação Básica e, portanto, de um tempo e de um território próprios, nos quais as crianças são reconhecidas como sujeitos de direitos, potentes e capazes de construir sentidos sobre o mundo.

Nesse contexto, os cotidianos e as rotinas não são meras sucessões de eventos, mas fios condutores que possibilitam a ampliação de repertórios e a construção de vínculos significativos, fortalecendo a compreensão sobre a importância desse tempo, espaço e território de aprendizagem.

Valorizar a presença diária é reconhecer a importância das vivências no coletivo e garantir que nenhuma oportunidade de interagir e brincar seja perdida. Por isso, o acompanhamento da frequência na Educação Infantil é fundamental. Mais do que um controle administrativo, trata-se de um compromisso compartilhado entre as famílias e as unidades escolares, visando assegurar o direito das crianças às experiências de aprendizagens.

Dessa forma, ações preventivas e respostas rápidas às faltas consecutivas tornam-se essenciais para garantir o direito à educação e enfrentar a evasão. Isso requer estratégias de monitoramento intersetorial, com prioridade ao diálogo com as famílias e à construção de um ambiente escolar acolhedor, capaz de identificar precocemente situações de risco de afastamento e abandono, incentivando o retorno e a permanência da criança na escola.

Orientação sobre monitoramento diário de frequência e ações de busca ativa escolar na Educação Infantil

Considerando a importância de garantir o direito à Educação de crianças e jovens, a E/SUBAIR estabelece a Circular E/SUBAIR nº 02/2026, que orienta as Unidades

Escolares sobre o monitoramento diário da frequência e ações de busca ativa escolar. Clique [AQUI](#) para acessar o documento.

Diante disso, orienta-se que as unidades escolares:

1. Garantam o lançamento diário da frequência no SGA ou no aplicativo Diário;
2. Realizem monitoramento sistemático da frequência das crianças matriculadas na Educação Infantil;
3. Desenvolvam estratégias de diálogo e aproximação com as famílias, reforçando a importância da presença regular das crianças na unidade escolar;
4. Identifiquem precocemente situações de infrequência recorrente, buscando compreender seus motivos e adotando medidas de acompanhamento e encaminhamento, quando for o caso;
5. Registrem as ações de monitoramento e de busca ativa realizadas pela unidade escolar.

Reitera-se que o acompanhamento da frequência escolar deve ser compreendido como ação pedagógica e de garantia do direito à educação, sendo necessária a atuação articulada da equipe gestora, dos profissionais da unidade escolar e da comunidade escolar.

Contamos com o empenho de todos(as) para fortalecer a permanência e a participação das crianças na Educação Infantil, assegurando-lhes experiências educativas significativas desde os primeiros anos de vida.